

PORTARIA Nº 047/GD/SAMAE/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 004/2020/SAMAE

CONTRATO Nº 033/2014/SAMAE

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014/SAMAE

CONTRATADA: SANETRA – SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU, COM SISTEMA DE RASTREAMENTO DOS SERVIÇOS VIA GPS E SATÉLITE, NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT

DATA DA VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 01/06/2020

SUPERVISOR DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

FISCAL DO CONTRATO: HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF: 270.112.128-09

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **02º (segundo)** dia do mês de **Março de 2020**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.